PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 198/2016

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, construção da ponte sobre o Rio Taquari Mirin popular Riozinho. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois esta ponte é de grande movimento de veículos que da acesso a várias propriedades rurais e também é linha de ônibus escolar e aqueles alunos e produtores estão ilhados desde janeiro quando houve a enchente e rodou a ponte. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB